

AO EXPEDIENTE DO D.L.
23 de 05 de 18.
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9.162/2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado a Sra. Maria Sônia de Medeiros Santos, Coordenadora do Curso de Direito, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), pedido para criação de grupo de extensão "Direito nas Escolas", objetivando o encontro periódico de estudantes de direito com alunos da rede estadual de ensino, para discussões relativas ao Direito Constitucional.

JUSTIFICATIVA

A presença da universidade na rede estadual de ensino se apresenta como um fator crucial para a construção social do sujeito, pois, estimula a integração do aluno de ensino médio com o ambiente do ensino superior, como também capacita o estudante universitário para a estruturação do saber, o desafiando a transmitir um conteúdo específico pelo debate democrático e linear.

Desta forma, a discussão constitucional no ambiente escolar, em parceria com a universidade, se apresenta como um dínamo para a melhoria da inclusão social entre alunos da rede estadual e universitários de direito.

Deste modo, requeiroque seja formulado a Sra. Maria Sônia de Medeiros Santos, Coordenadora do Curso de Direito, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), pedido para criação de grupo de extensão "Direito nas Escolas", objetivando o encontro periódico de estudantes de direito na rede estadual de ensino, para discussões relativas ao Direito Constitucional.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 22 de maio de 2018.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual